



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº /2016

(Do Sr. Hugo Leal)

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Viação e Transportes para debater os problemas relacionados aos “recalls” automotivos, bem como os mecanismos de fiscalização e controle adotados no Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que seja realizada Audiência Pública no âmbito da Comissão de Viação e Transportes – CVT para debater os problemas relacionados aos frequentes “recalls” automotivos, bem como os mecanismos de fiscalização e controles adotados pelo Brasil.

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento reitera o Requerimento nº 49/2015, de minha autoria, que foi aprovado nesta Comissão, todavia a Audiência Pública acabou não sendo realizada. Diante da relevância do tema estamos reapresentando o pedido.

As montadoras de veículos automotores emitem frequentemente comunicados solicitando a presença de seus clientes para a realização de manutenção preventiva, necessária em face e defeitos de fábrica, denominadas recall.

Os números oficiais mostram que as campanhas de "recall" de veículos automotores continuam liderando as estatísticas. Em 2013, das 109 campanhas, 55,9% estavam relacionados com veículos, percentual que avançou para 65% do total no ano passado, quando foram realizadas 120 campanhas. Em 2013, 656 mil



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

veículos foram afetados pelas campanhas, número que subiu para 1,38 milhão no ano passado.

Os problemas relacionados a realização de recalls são crescentes. Conforme reportagem do jornal “O Globo” do dia 05/04/2015, há um aumento significativo no número de proprietários que reclamam da falta de peças nas concessionárias para fazer a substituição. As concessionárias agendam o atendimento, mas quando o cliente comparece, por muitas vezes, a peça está em falta.

O Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça, instaurou em novembro de 2014 processo administrativo contra General Motors do Brasil pela não realização de recall de 139.252 unidades do Vectra, que poderiam apresentar curto-circuito no chicote da bomba de combustível. De acordo com a investigação do DPDC, o problema foi identificado pela própria montadora, que orientou sua rede de concessionárias, por meio do boletim de informações técnicas, a proceder o reparo nos veículos produzidos a partir de fevereiro de 1996 até a série WWB539252. Contudo, segundo o governo, a GM não realizou o recall nos termos do Código de Defesa do Consumidor, com anúncios públicos na rádio, jornal e televisão.

Em outro caso, depois que foi comprovado que a Volkswagen fez uso de um software para fraudar os testes de emissões em seus motores a diesel, permitindo a liberação de carros mais poluentes que o aceitável, a marca se comprometeu a fazer um amplo recall para corrigir o problema em todas as unidades afetadas, no entanto, conforme noticiado pela imprensa, o cronograma dessa campanha está bastante atrasado. O recall dos motores a diesel da VW estaria correndo bem devagar: a empresa teria reparado 50 mil entre os quase 8,5 milhões de exemplares afetados. Isso se deve, em parte, à demora da agência alemã em aprovar o software necessário para a correção de cada motor.<sup>1</sup>

Some-se a isso os consumidores que não comparecem às concessionárias para realização da manutenção recomendada por diversos motivos. Esses veículos continuam circulando pelas vias de todo o país, o que significa grande risco à população.

Diante dos fatos expostos, impõe-se a realização do referido instrumento de garantia e participação da sociedade, que tem por finalidade expor aos interessados todas as questões, dúvidas e controvérsias atinentes ao procedimento.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.estadao.com.br/jornal-do-carro/noticias/mercado,vw-atrasa-recall-de-motores-a-diesel,28773,0.htm>. Acesso em: 08 jun 2016.



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Para tanto, solicito que sejam convidados para participar da Audiência Pública representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- 1) Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça – SENACON;**
- 2) Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN;**
- 3) Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA;**
- 4) Engenheiro Mecânico e Perito Criminal: Rodrigo Kleinubing, consultor da Federação Nacional das Associações de DETRAN – FENASDETRAN;**
- 5) Associação Brasileira de Defesa do Consumidor – PROTESTE.**

Sala da Comissão, 08 de junho de 2016.

**Deputado HUGO LEAL**

**PSB/RJ**